



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 014, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Ementa: Aprova *Ad Referendum* do Conselho Diretor o calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal – CEF, exercício 2017.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que por meio da Deliberação Nº 003/2017-CEF, datada de 13 de janeiro de 2017, a Comissão Eleitoral Federal submeteu ao Conselho Diretor do Confea a respectiva proposta de calendário de reuniões para o exercício 2017;

Considerando que a próxima reunião do Conselho Diretor está programada para o dia 13 de fevereiro de 2017, em Brasília-DF;

Considerando, portanto, que não haverá tempo hábil para tomar as devidas providências para a próxima Reunião Ordinária da CEF, previamente agendada para os dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2017;

Considerando que compete ao Presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea e do Conselho Diretor,


R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar *Ad Referendum* do Conselho Diretor do Confea o calendário de Reuniões Ordinárias da CEF – Exercício 2017, conforme proposto pela Comissão: 1ª Reunião Ordinária: 08, 09 e 10 de fevereiro, Brasília – DF; 2ª Reunião Ordinária: 09 e 10 de março, Brasília – DF, 3ª Reunião Ordinária: 18 e 19 de abril, Brasília – DF, 4ª Reunião Ordinária: 17, 18 e 19 de maio, Brasília – DF, 5ª Reunião Ordinária: 08 e 09 de junho, Brasília – DF, 6ª Reunião Ordinária: 03 e 04 de julho, Brasília – DF, 7ª Reunião Ordinária: 1º, 02 e 03 de agosto, Brasília – DF, 8ª Reunião Ordinária: 31 de agosto e 1º de setembro, Brasília – DF, 9ª Reunião Ordinária: 10 e 11 de outubro, Brasília – DF, 10ª Reunião Ordinária: 09 a 13 de novembro, Brasília – DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2017.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

